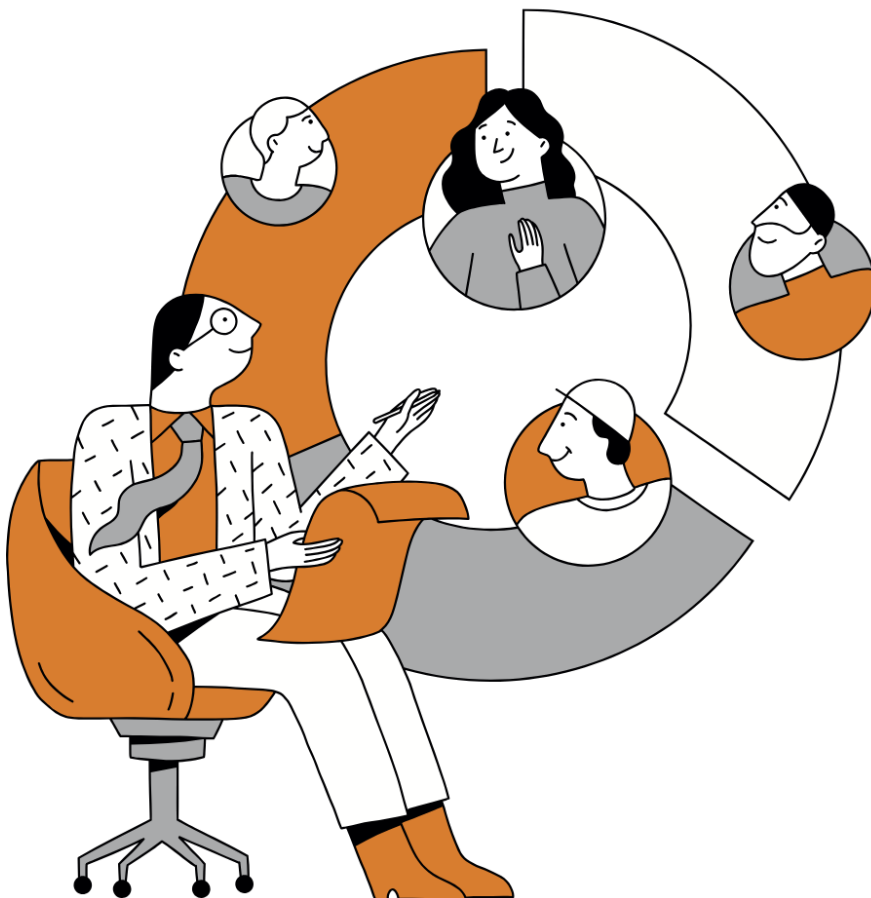


Relatório de Gestão Consolidado

RPPS - BERTOLÍNIA - PI



SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE	4
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	5
1.1 Identificação da UPC:.....	5
1.2 Finalidade Institucional, Missão, Visão e Valores	5
1.3 Principais Normas Direcionadoras da Atuação	5
1.4 Estrutura Organizacional e Governança	6
1.4.1 Diretoria Executiva	6
1.4.2 Conselho Deliberativo	6
1.4.3 Comitê de Investimentos	7
1.5 Ambiente Externo e Órgãos de Fiscalização	8
1.6 Controle Interno	8
1.6.1 Controle Interno Contábil	9
1.6.2 Controle Interno Jurídico	9
2. PLANO PLURIANUAL	9
3. PLANO DE CUSTEIO	10
4. SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	11
5. PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS AOS SEGURADOS	11
5.1 Cobertura de Dependentes	11
5.2 Concessão de Aposentadoria	11
5.3 Concessão de Pensão por Morte	12
5.4 Concessão de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC	12
5.5 Cadeia de Valor	13
6. GOVERNANÇA, RISCO E RESULTADOS	13
6.1 Governança e Planejamento da Gestão.....	13
6.2 Principais Desafios e Riscos da Gestão Previdenciária	14
6.3 Principais Resultados Finalísticos Alcançados	15

6.4 Principais Resultados de Suporte e Gerenciais.....	15
6.5 Recadastramento Previdenciário	16
7. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.....	16
7.1 Situação Orçamentária.....	16
7.2 Situação Financeira.....	16
7.3 Situação Contábil e Patrimonial	17
7.5 Taxa de Administração do RPPS	18
8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	19
8.1 Política de Investimentos e Governança.....	19
8.3 Atendimento aos Limites Legais de Investimento.....	20
8.4 Evolução Patrimonial da Carteira.....	20
8.5 Rentabilidade por Seguimento.....	20
8.6 Conclusão sobre Investimentos	21
9. META ATUARIAL	22
10. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	22
11 REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	23
12 CERTIFICAÇÃO DA GOVERNANÇA	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
APÊNDICES	26

MENSAGEM DO DIRIGENTE

O presente Relatório de Gestão Consolidado tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, as principais informações sobre a atuação do Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB no exercício de 2025, em conformidade com a legislação vigente e as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O relatório está estruturado de modo a evidenciar a visão organizacional do Instituto, os principais resultados da gestão previdenciária, as informações orçamentárias, financeiras, contábeis e atuariais, bem como os dados relativos aos investimentos e à governança do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Desde sua criação, no ano de 2013, o Instituto tem investido na modernização e no desenvolvimento de tecnologia da informação, bem como na qualificação dos seus gestores e servidores, na busca da disseminação da cultura previdenciária e na valorização da eficiência administrativa.

Atualmente, o Fundo tem como público-alvo, entre segurados e beneficiários, cerca de 238 vidas, a quem o Fundo deve assegurar a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários devidos, ao mesmo tempo em que prima pela sustentabilidade do regime previdenciário, com criterioso controle das arrecadações e dos pagamentos.

No exercício de 2025, destaca-se a aprovação da reforma ampla da previdência municipal, por meio da Lei Municipal nº 500, de 09 de dezembro de 2025, que promoveu ajustes estruturais relevantes no regime previdenciário, com o objetivo de fortalecer o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Destacam-se, ainda, as ações voltadas ao aprimoramento da governança previdenciária, com a participação dos gestores e conselheiros em cursos destinados ao RPPS municipal, bem como a realização da prova de vida dos beneficiários, contribuindo para a atualização cadastral e a segurança no pagamento dos benefícios.

As informações apresentadas neste relatório foram elaboradas com base nos dados enviados aos órgãos de controle e aos sistemas oficiais, especialmente o CADPREV, bem como nas prestações de contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Declaro que sou responsável pela integridade deste Relatório de Gestão, assegurando que as informações nele contidas são fidedignas, completas e refletem adequadamente os atos de gestão praticados no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Bertolândia no exercício de 2025.

DANIEL CORREIA DA FONSECA

Presidente do Instituto de Previdência Municipal

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da UPC:

A Unidade Apresentadora do Relatório de Gestão é o Instituto de Previdência do Município de Bertolândia-PI, inscrito no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Piauí como Unidade Prestadora de Contas – UPC nº 021300, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Bertolândia-PI.

1.2 Finalidade Institucional, Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertolândia com equilíbrio financeiro e atuarial, assegurando aos servidores públicos do município e seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos.

VISÃO

Ser uma instituição previdenciária sólida, transparente e eficiente, garantindo segurança previdenciária aos segurados.

VALORES

Legalidade, transparência, responsabilidade fiscal, ética, eficiência e compromisso com o interesse público.

1.3 Principais Normas Direcionadoras da Atuação

O Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB, regime especial, foi criado pela Lei Municipal nº 305, de 09 de setembro de 2013, para ser a gestora única do Regime Próprio de Previdência do Município de Bertolândia - Piauí.

A atuação do Instituto é orientada pelas normas constitucionais, federais e municipais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, em destaque:

- Constituição Federal, especialmente o art. 40, que disciplina os Regimes Próprios de Previdência Social;
- Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e funcionamento dos RPPS;
- Normas e portarias expedidas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social;
- Lei Municipal nº 306, de 09 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Custeio do RPPS;
- Lei Municipal nº 42, de 12 de novembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito municipal;

- Lei Municipal nº 500, de 09 de dezembro de 2025, que promoveu a reforma ampla da previdência municipal;
- Instruções normativas, resoluções e decisões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI.

Essas normas asseguram o funcionamento regular do RPPS, observando os princípios da legalidade, do equilíbrio financeiro e atuarial, da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários.

1.4 Estrutura Organizacional e Governança

O IPMB possui estrutura administrativa compatível com seu porte institucional, composta por:

- **Presidente do Instituto;**
- **Assessor Especial de Administração;**
- **Conselho Deliberativo;**
- **Comitê de Investimentos.**

1.4.1 Diretoria Executiva

A DIRETORIA EXECUTIVA é o órgão de execução das atividades do Instituto de Previdência e é composta por:

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidência do Instituto de Previdência:	
✓ DANIEL CORREIA DA FONSECA	Portaria n.º 006 de 01/01/2021
Assessoria Especial:	
✓ DAILENE MARTINS DA SILVA	Portaria n.º 009 de 01/01/2021

1.4.2 Conselho Deliberativo

O CONSELHO DELIBERATIVO é o órgão de deliberação superior do Instituto de Previdência e é composto por 6 (seis) conselheiros titulares e 6 (seis) conselheiros suplentes. (Art. 1º da Portaria municipal nº 089 de 26 de abril de 2021).

MEMBROS TITULARES
Representante do Poder Executivo Municipal:
✓ JUSCILENE MENESES DE CARVALHO

Representante do Poder Legislativo Municipal:
✓ JOSELIANA RAIMUNDA DA SILVA
Representante do Instituto de Previdência:
✓ BENILVAN FERREIRA DE SOUSA
Representantes dos Segurados e Pensionistas:
✓ ROSILDA OLIVEIRA MOTA DE AZEVEDO
✓ DEUZELINA NUNES BRITO
✓ MAURA SILVA DO NASCIMENTO SOUSA

MEMBROS SUPLENTES
Representantes do Poder Executivo Municipal:
✓ HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA
Representante do Poder Legislativo Municipal:
✓ ELVIETE BARBOSA DA SILVA JAQUES
Representante do Instituto de Previdência:
✓ GERUSA FERREIRA DE ARAUJO DUARTE
Representantes do Segurados e Pensionistas:
✓ MARIA LOURACI DA SILVA OLNEIRA
✓ ANA MARIA FERREIRA LIMA
✓ OSIANE DUARTE DE SOUSA ALVES

1.4.3 Comitê de Investimentos

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência do Município foi criado através de Decreto Municipal nº 021 de 26 de outubro de 2022 e tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos financeiros do Instituto, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação e a Política de Investimentos vigentes.

A composição do Comitê atende a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a qual recomenda que o responsável pela gestão dos recursos do RPPS tenha sido aprovado em exame de Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, reconhecendo capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

MEMBROS TITULARES
Membro do Comitê de Investimentos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ DANIEL CORREIA DA FONSECA ✓ DEUZELINA NUNES BRITO ✓ JOSELIANA RAIMUNDA DA SILVA

1.5 Ambiente Externo e Órgãos de Fiscalização

O Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB atua em ambiente institucional regulado por normas constitucionais, legais e infralegais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, estando sujeito a mecanismos permanentes de controle e fiscalização. Está sujeito à fiscalização e ao controle exercidos pelos seguintes órgãos:

FISCALIZAÇÃO INTERNA
✓ CONSELHO DELIBERATIVO
✓ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FISCALIZAÇÃO EXTERNA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ CÂMARA MUNICIPAL ✓ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (ART. 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
✓ SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
<ul style="list-style-type: none"> ✓ MINISTÉRIO PÚBLICO ✓ (ART. 129 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ PODER JUDICIÁRIO ✓ (ART. 5º, XXXV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Esses mecanismos de controle contribuem para o fortalecimento da transparência, da governança e da conformidade dos atos de gestão praticados pelo Instituto.

1.6 Controle Interno

O controle interno tem como finalidade apoiar a boa gestão administrativa, promover a organização dos processos e assegurar maior segurança na condução das atividades do regime previdenciário. Atua como ferramenta de apoio à tomada de decisão, contribuindo para a prevenção de falhas, a correção de inconsistências e a melhoria contínua dos procedimentos internos.

As atividades de controle interno são executadas de forma centralizada por assessoria técnica externa especializada, responsável pela operacionalização, acompanhamento e monitoramento dos processos contábeis e jurídicos, em articulação com a unidade gestora e os conselhos. A execução das rotinas é realizada pela Futuroprev LTDA, que atua de maneira integrada, garantindo padronização, continuidade e eficiência nos controles adotados.

1.6.1 Controle Interno Contábil

O controle interno contábil é executado pela assessoria externa, abrangendo as áreas contábil, previdenciária, folha de pagamento e investimentos, com foco na regularidade das informações, no controle dos recursos e na transparência da gestão.

As rotinas incluem a escrituração contábil, elaboração e envio de demonstrativos, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, controle dos repasses previdenciários e alimentação dos sistemas oficiais. São adotados mecanismos preventivos e de verificação, como checklists operacionais, conciliações bancárias mensais, revisões técnicas e monitoramento contínuo de prazos e informações.

O acompanhamento é complementado por relatórios periódicos e indicadores de desempenho relacionados à tempestividade das entregas, consistência das informações e acompanhamento da rentabilidade dos investimentos, subsidiando a gestão e o atendimento às demandas dos órgãos de controle.

1.6.2 Controle Interno Jurídico

O controle interno jurídico é igualmente exercido pela assessoria externa, responsável pela análise e acompanhamento dos atos administrativos previdenciários, assegurando maior segurança jurídica aos processos.

A atuação compreende a análise dos processos de concessão de benefícios, revisões e demais demandas jurídicas, com adoção de controles preventivos como padronização de procedimentos, controle de prazos e conferência documental. Também são realizadas revisões técnicas, análise de diligências e orientações para correção de inconsistências identificadas.

O controle jurídico envolve ainda o acompanhamento do fluxo processual, a emissão de pareceres técnicos e a comunicação contínua com a unidade gestora, contribuindo para a regularidade dos atos administrativos e para a mitigação de riscos legais.

2. PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população.

As ações desenvolvidas pelo Instituto de Previdência do Município de Bertolândia no exercício de 2025 encontram-se vinculadas ao Programa nº 1017 – Administração Previdenciária, previsto no Plano Plurianual (PPA) vigente do Município, Lei nº 423/2021 de 13 de dezembro de 2021.

O referido programa tem como objetivo assegurar o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais e seus dependentes, bem como a sustentabilidade financeira e atuarial do regime.

Ressalta-se que o PPA vigente apresenta caráter estratégico e programático, não contemplando metas físicas detalhadas ou indicadores específicos de desempenho para o RPPS. Dessa forma, a atuação da unidade previdenciária no exercício observou as diretrizes gerais do programa, mantendo-se alinhada aos objetivos institucionais definidos no planejamento plurianual do Município.

3. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertolândia é gerenciado, administração e de responsabilidade do Município através de seu único órgão gestor determinado em lei.

A contribuição dos servidores públicos civis ativos da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes do Município incidente sobre o salário de contribuição, e de 14% (quatorze por cento) sobre todas as remunerações e subsídios de qualquer valor.

A contribuição dos Poderes Legislativo e Executivo, e de suas autarquias e fundações foi de 18% (dezoito por cento) incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos servidores ativos e inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes do Município, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica do Fundo do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Os aposentados e pensionistas de qualquer dos poderes, e de suas autarquias e fundações, do Município, em gozo de benefícios contribuem para o Regime Próprio de Previdência Social do Município com 14% (quatorze por cento) sobre os respectivos valores dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

Portanto o Plano de Custeio da Previdência do Município é realizado da seguinte forma:

TIPO DE FUNDO	ALÍQUOTA PATRONAL	ALÍQUOTA SERVIDOR
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO	18%	14%

4. SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB manteve a regularidade da prestação dos serviços previdenciários, assegurando a proteção social aos servidores públicos municipais e seus dependentes. No período, foram concedidos 03 (três) novos benefícios de aposentadoria e x pensões, além da manutenção e do reajuste dos benefícios já existentes.

Massa de Segurados	
Categoria	Quantidade
Segurados ativos	183
Aposentados	27
Pensionistas	3

5. PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS AOS SEGURADOS

5.1 Cobertura de Dependentes

Estes benefícios encontram-se parametrizados no artigo 40 da Constituição Federal.

Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

Caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso o mesmo atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

Aposentadoria por Invalidez

Define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso o mesmo perca sua capacidade laboral.

Pensão por Morte

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor.

5.2 Concessão de Aposentadoria

No Poder Executivo Municipal, os processos de concessão de aposentadoria são atuados virtualmente no órgão/entidade de origem do segurado, responsável pela instrução com os documentos pessoais e funcionais constantes no prontuário do servidor, incluindo eventuais averbações de outros regimes ou afastamentos. No caso de aposentadoria voluntária é o servidor quem formaliza o pedido, enquanto na aposentadoria por incapacidade permanente ou compulsória é o próprio órgão, eis que se referem a modalidades de inativação involuntária.

Na etapa seguinte, o processo passa pela Secretaria da Administração, responsável pela emissão de Mapa de Tempo de Serviço. Com o mapa emitido, o processo chega ao Fundo Previdenciário, que procede à análise do preenchimento dos requisitos para a concessão do benefício previdenciário, podendo haver, em alguns casos, necessidade de documentação complementar.

Após concluída a instrução e análise, o processo segue para emissão de parecer jurídico prévio à concessão e logo em seguida para a emissão do ato.

É de competência do Unidade Gestora do RPPS a expedição de portaria concedendo aposentadoria aos servidores vinculados ao RPPS, sendo de competência do Tribunal de Contas Estadual o ato de homologação.

A solicitação de aposentadoria tramita, desde a origem, nos sistemas de protocolo internos da Unidade Gestora. Após a emissão do ato e implantação em folha de pagamento, o processo concessório é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, para fins de controle de legalidade e registro, em virtude do disposto nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 2.782, de 17 de outubro de 1996.

5.3 Concessão de Pensão por Morte

Os processos de concessão de pensão por morte iniciam na Unidade Gestora do RPPS, a partir de solicitação assinada pelo requerente, que deverá apresentar documentos que embasam o pedido, incluindo documentos funcionais do segurado, previamente solicitados em seu órgão de origem, e documentos que demonstrem a condição de dependente previdenciário.

Após completar a instrução e realizar a análise do preenchimento dos requisitos para a concessão do benefício previdenciário, o processo segue para a emissão de parecer jurídico prévio à concessão e logo em seguida para a emissão do ato.

É de competência da Unidade Gestora do RPPS a expedição de portaria concedendo pensão oriunda de todos os órgãos municipais vinculados ao RPPS. Após a emissão do ato e implantação em folha de pagamento, o processo concessório é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, para fins de controle de legalidade e registro, em virtude do disposto nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 2.782, de 17 de outubro de 1996.

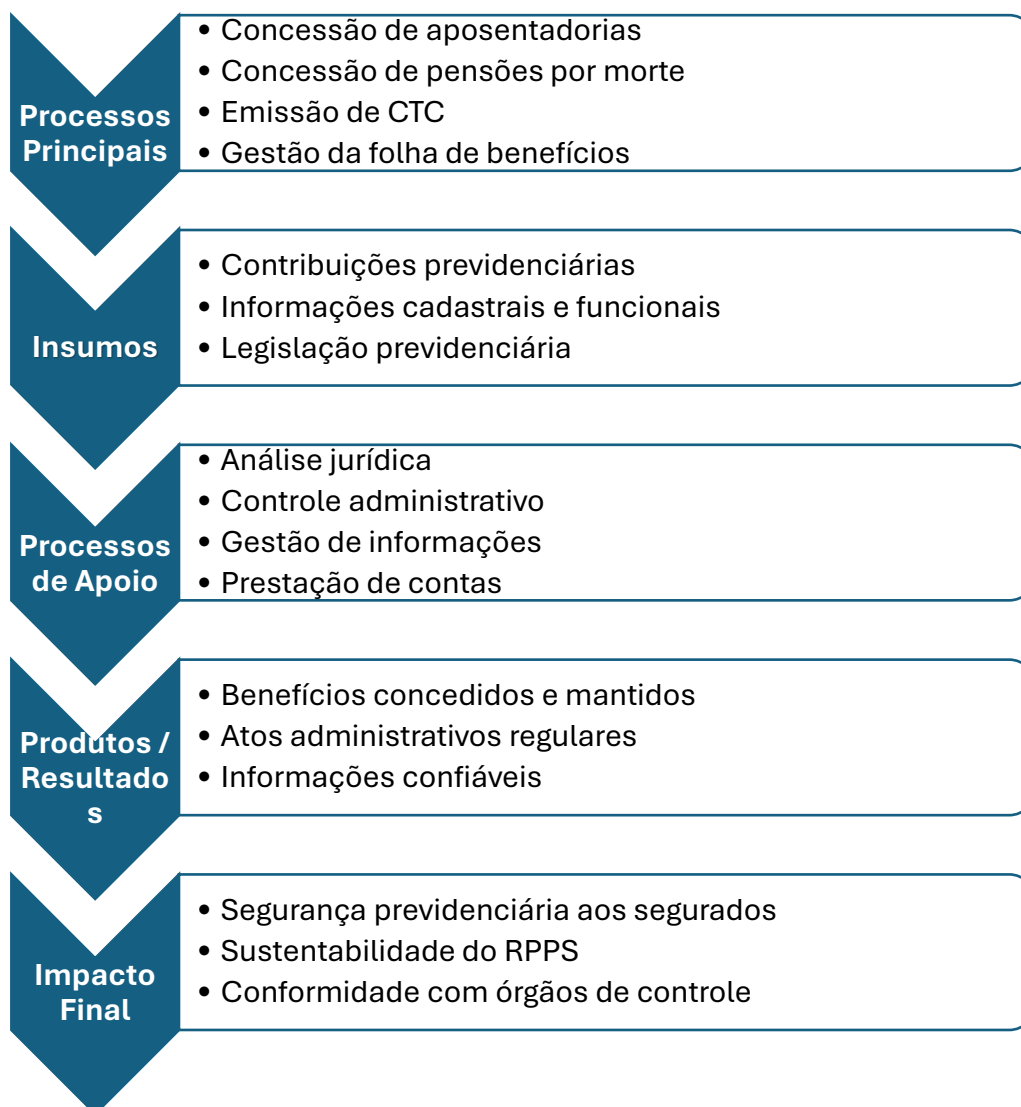
5.4 Concessão de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC

A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC tem como finalidade certificar ao ex-servidor o tempo de contribuição, decorrente de vínculo de trabalho prestado ao Regime Próprio de Previdência Social, a fim de ser averbado no Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou em outro Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, desde que o período não tenha sido utilizado para a concessão de aposentadoria.

É de competência da Unidade Gestora do RPPS a expedição de CTCs de ex-segurados do regime próprio, sendo o processo de solicitação de CTC instruído e formalizado no próprio Fundo, a partir de solicitação assinada pelo requerente, que deverá apresentar documentos que embasam o pedido. Os atos concessórios foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí para fins de controle de legalidade e registro.

5.5 Cadeia de Valor

A cadeia de valor apresentada na figura ao lado demonstra, de forma sintética, os principais processos de trabalho do Instituto.



6. GOVERNANÇA, RISCO E RESULTADOS

6.1 Governança e Planejamento da Gestão

O Instituto Previdenciário do Município de Bertolândia – IPMB planeja o cumprimento de sua missão de forma anual, a partir da avaliação dos resultados do exercício anterior e da definição de objetivos estratégicos alinhados à sua finalidade institucional de assegurar a proteção previdenciária aos segurados.

A gestão do Instituto foi orientada, no exercício de 2025, por objetivos estratégicos voltados à garantia da proteção previdenciária dos segurados, destacando-se:

- atendimento eficiente aos segurados;
- concessão e manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão;
- capacitação e certificação dos gestores, conselheiros e servidores;
- pagamento regular dos benefícios previdenciários;

- gestão efetiva dos recursos da unidade gestora do RPPS.

Esses objetivos orientaram as ações administrativas, financeiras e previdenciárias do Instituto, em alinhamento com sua missão institucional.

6.2 Principais Desafios e Riscos da Gestão Previdenciária

A gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertolândia está sujeita a desafios e riscos inerentes à natureza previdenciária, os quais são continuamente monitorados pela Unidade Gestora, com vistas à adoção de medidas preventivas e corretivas.

Riscos Conjunturais

Entre os riscos de natureza conjuntural, destacam-se:

- a necessidade permanente de atualização e conformidade com a legislação previdenciária, frequentemente alterada por normas federais e infralegais;
- a dependência da regularidade no repasse das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados;
- a variação do cenário econômico, que pode impactar a arrecadação e o desempenho dos investimentos do RPPS;
- a manutenção da qualidade das informações cadastrais e funcionais dos segurados e beneficiários.

Esses riscos são mitigados por meio do acompanhamento sistemático da legislação, da atuação dos órgãos de governança, da realização de controles internos e da observância das normas de gestão e prestação de contas.

Risco Estrutural Predominante

O principal risco estrutural identificado no exercício de 2025 refere-se ao desequilíbrio financeiro e atuarial do regime, decorrente do crescimento da massa de beneficiários, do aumento das despesas previdenciárias e da dinâmica demográfica do quadro de segurados.

Como medida de enfrentamento desse risco, destaca-se a aprovação da Reforma Ampla da Previdência Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 500, de 09 de dezembro de 2025, que promoveu ajustes relevantes nas regras previdenciárias, com o objetivo de fortalecer a sustentabilidade do RPPS e contribuir para o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo.

6.3 Principais Resultados Finalísticos Alcançados

No exercício de 2025, o Instituto Previdenciário do Município de Bertolínia-PI manteve a regularidade da prestação dos serviços previdenciários, assegurando a proteção social aos servidores públicos municipais e seus dependentes.

Ao final do exercício, o Regime Próprio de Previdência Social do Município contava com segurados ativos, aposentados e pensionistas regularmente vinculados ao regime, garantindo o atendimento às demandas previdenciárias e a continuidade do pagamento dos benefícios concedidos.

No período, foram concedidos 05 (cinco) novos benefícios de aposentadoria, além da manutenção e do reajuste dos benefícios já existentes, que totalizam 27 aposentados e 03 pensionistas observando-se a legislação previdenciária vigente.

Os benefícios previdenciários foram pagos de forma regular e tempestiva, contribuindo para a segurança financeira dos beneficiários e para o cumprimento da finalidade institucional do RPPS. Os atos concessórios foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí para fins de controle de legalidade e registro. Esses resultados foram sustentados pela regularidade financeira do regime e pelo cumprimento das obrigações previdenciárias ao longo do exercício.

6.4 Principais Resultados de Suporte e Gerenciais

No âmbito administrativo e gerencial, o Instituto manteve a organização das rotinas de gestão previdenciária, assegurando o funcionamento regular da unidade gestora e o suporte necessário às atividades finalísticas do regime.

Destacam-se, no exercício de 2025:

- consolidação dos efeitos iniciais da Reforma Ampla da Previdência;
- a manutenção da regularidade administrativa, contábil, financeira e previdenciária do RPPS;
- o cumprimento das obrigações legais e normativas junto aos órgãos de controle;
- o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Fundo Previdenciário;
- a atuação dos conselhos previdenciários no acompanhamento e fiscalização da gestão;
- o avanço no processo de capacitação e certificação dos gestores e conselheiros, em conformidade com as exigências normativas aplicáveis aos RPPS.

Esses resultados contribuíram para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da gestão previdenciária do Município de Bertolínia-PI.

6.5 Recadastramento Previdenciário

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB realizou o recadastramento dos beneficiários por meio da prova de vida, com ampla divulgação no âmbito do município, visando assegurar a participação dos segurados e a atualização da base cadastral.

A realização da prova de vida contribuiu para o fortalecimento dos controles internos, para a prevenção de pagamentos indevidos e para a melhoria da confiabilidade das informações cadastrais do Regime Próprio de Previdência Social.

7. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Esta seção apresenta um resumo da situação orçamentária, financeira e contábil do Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB no exercício de 2025, com comparação em relação ao exercício anterior, de forma a contextualizar os resultados de gestão apresentados na seção precedente.

Descrição	Valor (R\$)
Orçamento Previsto (LOA)	3.036.700,00
Receita Realizada	5.240.800,69
Despesa Executada	2.094.609,18
Resultado Orçamentário	Superavitário

7.1 Situação Orçamentária

A execução orçamentária do IPMB no exercício de 2025 foi orientada pela Lei Orçamentária Anual – LOA, aprovada pela Lei Municipal nº 480, de 05 de dezembro de 2024, que fixou dotação específica no valor de R\$ 3.036.700,00.

No período, a receita realizada totalizou R\$ 5.240.800,69, enquanto a despesa executada alcançou R\$ 2.094.609,18, evidenciando execução compatível com o planejamento aprovado e resultando em resultado orçamentário superavitário.

Esse desempenho orçamentário contribuiu para a regularidade do pagamento dos benefícios previdenciários e para o fortalecimento da situação financeira do Regime Próprio de Previdência Social.

7.2 Situação Financeira

A situação financeira do IPMB em 2025 caracterizou-se pelo equilíbrio entre receitas e despesas, com arrecadação superior aos dispêndios do exercício. Parte relevante das receitas arrecadadas foi destinada à formação e ao fortalecimento das reservas previdenciárias, considerando a natureza contributiva e de longo prazo do RPPS.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo Previdenciário apresentava disponibilidade financeira no montante de R\$ 12.568.847,53, demonstrando capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo e assegurando a regularidade financeira do regime no exercício.

O resultado financeiro positivo reforça a capacidade do Instituto em cumprir suas obrigações previdenciárias e em manter a sustentabilidade do regime.

7.3 Situação Contábil e Patrimonial

A situação contábil e patrimonial do Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB foi analisada com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, constante no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, elaborado conforme as normas da contabilidade pública e legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

No exercício de 2025, o IPMB apresentou ativo total de R\$ 76.458.940,04, composto majoritariamente por ativos não circulantes, especialmente investimentos e créditos vinculados à amortização do déficit atuarial, refletindo a natureza previdenciária e de longo prazo das obrigações do regime. O ativo circulante, no valor de R\$ 9.576.238,77, evidencia adequada liquidez para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

O passivo totalizou R\$ 151.519.120,43, com predominância do passivo não circulante, composto essencialmente pelas provisões matemáticas previdenciárias e pelas obrigações decorrentes do déficit atuarial.

O patrimônio líquido apresentou saldo negativo de R\$ 81.971.903,77, refletindo o déficit atuarial do RPPS, situação típica dos regimes próprios e que se encontra respaldada por medidas de equacionamento previstas na legislação vigente.

De forma geral, a estrutura patrimonial do Instituto evidencia regularidade dos registros contábeis, adequada evidenciação das obrigações previdenciárias e observância aos princípios da transparência e fidedignidade das informações, permitindo a avaliação da sustentabilidade do RPPS.

7.4 Execução/Evolução Orçamentária e Financeira

RECEITAS

RECEITAS	2024	2025
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	1.763.341,56	1.612.520,76
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	2.169.154,52	2.022.695,15
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	339.884,06	341.162,46
REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS	578.500,91	1.264.422,32
TOTAL DA ARRECADAÇÃO	4.850.881,05	5.240.800,69

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS	2024	2025
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.498.359,16	1.793.498,85
PENSÕES	101.308,98	95.739,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.473,86	205.370,68
TOTAL GERAL	1.776.142,00	2.094.609,18

Na comparação entre os exercícios de 2024 e 2025, observa-se crescimento da arrecadação total, impulsionado principalmente pelo aumento da remuneração dos investimentos previdenciários. As despesas com aposentadorias e benefícios mantiveram trajetória compatível com a evolução natural da folha de benefícios, sem comprometer o equilíbrio financeiro do Instituto.

Esses dados demonstram coerência entre a execução orçamentária, a gestão financeira e os resultados finalísticos alcançados pelo IPMB no exercício analisado.

7.5 Taxa de Administração do RPPS

A manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertolândia é custeada, entre outras fontes, pela Taxa de Administração, fixada em 3,6% do valor total da remuneração de contribuição dos servidores efetivos no exercício anterior, conforme dispõe o art. 2 da Lei Municipal nº 420, de 05 de novembro de 2021.

Conforme base de cálculo a seguir, segue percentual referente aos repasses efetuados pela UPC para execução das despesas administrativas necessárias à manutenção do Fundo.

VALORES DO ANO DE 2025	
SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO ATIVOS (TOTAL)	R\$ 10.391.998,84
ALÍQUOTA (LIMITE LEGAL)	3,60%
VALOR (LIMITE LEGAL)	R\$ 374.111,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 205.370,68
PORCENTAGEM TOTAL UTILIZADA	54,90%

No exercício de 2024, o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos alcançou o montante de R\$ 10.391.998,84, sobre o qual foi aplicado o percentual máximo de 3,60%, resultando em limite legal anual de R\$ 374.111,96 para custear despesas administrativas no exercício de 2025.

As despesas administrativas efetivamente realizadas no período totalizaram R\$ 205.370,68, permanecendo abaixo do limite legal autorizado, evidenciando a observância dos princípios da legalidade, da economicidade e da responsabilidade na gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

A execução orçamentária, financeira e contábil do Instituto utiliza recursos vinculados ao RPPS (Fonte 800) para as despesas com a Folha de Pessoal e recursos oriundos dos Repasses da Taxa de Administração do RPPS (Fonte 802), para as demais despesas, relacionadas à manutenção do funcionamento e organização do Fundo.

Conforme registro contábil das despesas correntes e de investimento executadas com recursos da taxa de administração do RPPS, oriundos do Instituto, segue detalhamento da execução das despesas:

EXECUÇÃO RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (FONTE 802)		
DESPESAS	EXECUTADO 2024	EXECUTADO 2025
DIÁRIAS	R\$ 5.250,00	R\$ 3.650,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 134.640,00	R\$ 176.880,00
SERVIÇOS DE PJ	R\$ 17.227,56	R\$ 8.876,91
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 9.896,50	R\$ 10.297,75
MATERIAL PERMANENTE	RS 9.459,80	RS 5.666,02
TOTAL	R\$ 176.473,86	R\$ 205.370,68

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

8.1 Política de Investimentos e Governança

O Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB realizou a gestão de seus recursos financeiros em conformidade com a Política Anual de Investimentos, observando os princípios da segurança, liquidez, rentabilidade e transparência, bem como os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

As decisões de investimento foram acompanhadas pelo Comitê de Investimentos e submetidas ao Conselho Deliberativo, conforme registros constantes no sistema CADPREV, garantindo adequada governança e segregação de funções.

8.2 Composição da Carteira de Investimentos

Com base no DAIR de dezembro de 2025, a carteira de investimentos do IPMB apresentou a seguinte composição por segmento:

Segmento de Investimento	Valor (R\$)	% da Carteira
Renda Fixa	12.225.351,02	99,40%
Investimentos Estruturados	74.340,63	0,60%
Total Aplicado	12.299.691,65	100%

Observa-se forte concentração em Renda Fixa, perfil compatível com o porte do RPPS e com o objetivo de preservação do capital previdenciário, priorizando ativos de menor risco.

8.3 Atendimento aos Limites Legais de Investimento

A alocação dos recursos do IPMB atendeu integralmente aos limites estabelecidos pela legislação vigente, especialmente pela Resolução CMN nº 4.963/2021, conforme demonstrado a seguir:

Segmento	Limite Legal	Alocação (%)	Situação
Renda Fixa – Art. 7º	até 100%	99,40%	Atendido
Investimentos Estruturados – Art. 10	até 10%	0,60%	Atendido
Segmentos vedados	0%	0%	Atendido

Não houve aplicação em segmentos não permitidos, nem extrapolação de limites legais no exercício.

8.4 Evolução Patrimonial da Carteira

A carteira de investimentos apresentou crescimento relevante entre os exercícios de 2024 e 2025, refletindo novos aportes e rentabilidade positiva.

Exercício	Saldo em Dezembro (R\$)
2024	8.795.087,12
2025	12.299.691,65

O aumento do saldo decorre da combinação entre aportes previdenciários e desempenho positivo dos investimentos ao longo do exercício.

8.5 Rentabilidade por Seguimento

RENDA FIXA

Os fundos de Renda Fixa representam a maior parte da carteira de investimentos.

FUNDO	RENTABILIDADE NO MÊS (%)
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2	1,03%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5	0,93%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1	1,12%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,13%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA	1,22%
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES	1,20%

Fonte: DAIR Dezembro/2025 - CADPREV

ESTRUTURADOS

Investimentos em fundos multimercado, que diversificam em juros, moedas e outros ativos.

FUNDO	RENTABILIDADE NO MÊS (%)
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	1,94%

Fonte: DAIR Dezembro/2025 - CADPREV

Conforme o DAIR, a rentabilidade esteve concentrada principalmente nos fundos de Renda Fixa, com destaque para títulos públicos federais indexados a indicadores de mercado.

Os resultados foram majoritariamente impulsionados pelos investimentos em Renda Fixa – Títulos Públicos, segmento que representou mais de 84% da carteira, apresentando desempenho positivo no exercício.

8.6 Conclusão sobre Investimentos

A gestão dos investimentos do IPMB no exercício de 2025 mostrou-se regular, prudente e aderente à legislação, com:

- Carteira diversificada dentro do perfil conservador;
- Atendimento integral aos limites legais;
- Rentabilidade positiva em todos os meses;
- Crescimento do patrimônio financeiro do RPPS.

Os demonstrativos detalhados encontram-se disponíveis no DAIR/ CADPREV, citado como documento de suporte ao presente relatório.

9. META ATUARIAL

A meta atuarial do RPPS de Bertolândia, definida na Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024, corresponde à taxa real de juros de 4,91% ao ano, acrescida da variação inflacionária do período, servindo como parâmetro para avaliação do desempenho dos investimentos e do equilíbrio financeiro e atuarial do plano

No exercício de 2025, a política de investimentos buscou alinhar a alocação dos recursos à estrutura do passivo atuarial, priorizando ativos de menor risco e compatíveis com a duração do passivo, conforme orientações da legislação previdenciária vigente e do estudo atuarial.

A rentabilidade acumulada do portfólio ao longo de 2025 foi positiva e apresentou aderência à estratégia definida, contribuindo para a mitigação dos riscos atuariais, ainda que o plano permaneça em situação deficitária, conforme demonstrado no resultado atuarial.

Indicador	Situação
Taxa de juros atuarial (meta real)	4,91% a.a.
Situação atuarial do plano	Deficitária
Resultado atuarial em 31/12/2024	Déficit de R\$ 72.418.430,17
Estratégia de enfrentamento	Plano de amortização em lei e gestão conservadora dos investimentos

Dessa forma, conclui-se que, embora a meta atuarial represente um desafio estrutural, a gestão dos investimentos manteve-se coerente com as premissas atuariais adotadas, reforçando a necessidade de continuidade das ações de equacionamento do déficit e de monitoramento permanente da rentabilidade frente às obrigações futuras do RPPS.

10. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

A compensação previdenciária (COMPREV) do Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB refere-se aos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), decorrentes da averbação de tempo de contribuição utilizado para concessão de benefícios no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social.

No exercício de 2025, o IPMB manteve processos em tramitação junto ao sistema COMPREV, sendo 10 (dez) processos aprovados e em compensação e 9 (nove) processos de aposentadoria homologados aguardando aprovação. O valor médio mensal de compensação gerado no período foi de R\$ 13.035,14, totalizando R\$ 1.241.398,17 em valores acumulados.

Entretanto, os valores de compensação previdenciária permaneceram bloqueados, em razão da ausência de Certidão Negativa de Débitos (CND) válida, situação que impactou o efetivo ingresso dos recursos no exercício analisado. A gestão acompanha a regularização dessa pendência, visando à liberação dos valores e ao reforço do equilíbrio financeiro do RPPS.

VALORES RECEBIDOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM 2025 BERTOLÍNIA		
Mês de recebimento	Referente a competência Comprev	Valores recebidos em conta
jan/25	nov/24	BLOQUEADO
fev/25	dez/24	BLOQUEADO
mar/25	jan/25	BLOQUEADO
abr/25	fev/25	BLOQUEADO
mai/25	mar/25	BLOQUEADO
jun/25	abr/25	BLOQUEADO
jul/25	mai/25	BLOQUEADO
ago/25	jun/25	BLOQUEADO
set/25	jul/25	BLOQUEADO
out/25	ago/25	BLOQUEADO
nov/25	set/25	BLOQUEADO
dez/25	out/25	BLOQUEADO
jan/26	nov/25	BLOQUEADO
fev/26	dez/25	BLOQUEADO
Total Comprev 2025		R\$ 1.241.398,17 (BLOQUEADO)

11 REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência, através da Secretaria de Previdência (ME/SPrev), como: Demonstrativo das Receitas e Despesas; Avaliação Atuarial; Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações dos recursos; Comprovantes de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros.

Assim, o não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc. **O município de Bertolândia esteve com o CRP ativo até 04/07/2010**, mas providências para a regularização dos itens estão sendo estudadas e organizadas pela diretoria executiva.

12 CERTIFICAÇÃO DA GOVERNANÇA

Abaixo a descrição dos tipos de certificação necessárias para cada parte da governança e o status atualizado até dezembro de 2025.

GESTOR / ASSISTENTE	CERTIFICAÇÃO GESTÃO DE RECURSOS / VALIDADE	CERTIFICAÇÃO DIRIGENTE DO ORGÃO OU ENTIDADE RPPS – VALIDADE	STATUS	CERTIFICADO NO CADPREV
DANIEL CORREIA DA FONSECA – CPF 026.861.623-09	SIM / 22/11/2026	SIM / 06/03/2027	REGULAR	SIM
DAILENE MARTINS DA SILVA – CPF 071.360.443-32	NÃO	NÃO	IRREGULAR	NÃO

COMITE DE INVESTIMENTO	CERTIFICAÇÃO GESTÃO DE RECURSOS / VALIDADE	CERTIFICAÇÃO DIRIGENTE DO ORGÃO OU ENTIDADE RPPS – VALIDADE	STATUS	CERTIFICADO NO CADPREV
DANIEL CORREIA DA FONSECA, CPF nº 026.861.623-09	SIM / 22/11/2026	SIM / 06/03/2027	REGULAR	SIM
DEUZELINA NUNES BRITO, CPF nº 960.894.403-10;	NÃO	NAO	IRREGULAR	NÃO
JOSELIANA RAIMUNDA DA SILVA, CPF nº 921.077.963-00.	SIM / 05/06/2027	NÃO	REGULAR	SIM

CONSELHO DO RPPS	CERTIFICAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO - RPPS	STATUS	CERTIFICADO NO CADPREV
JUSCILENE MENESES DE CARVALHO, CPF nº 021.169.463-01	NÃO	IRREGULAR	NÃO
JOSELIANA RAIMUNDA DA SILVA, CPF nº 921.077.963-00	SIM / 05/06/2027 CP RPPS CGINV I	REGULAR	SIM
ROSILDA OLIVEIRA MOTA DE AZEVEDO, CPF nº 386.294.023-34	NÃO	IRREGULAR	NÃO
DEUZELINA NUNES BRITO, CPF nº 960.894.403-10	NÃO	IRREGULAR	NÃO
MAURA SILVA DO NASCIMENTO SOUSA, CPF nº 008.106.403-92	NÃO	IRREGULAR	NÃO

BENILVAN FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 734.730.653-15	NÃO	IRREGULAR	NÃO
---	-----	-----------	-----

A Unidade Gestora reconhece a necessidade de regularização da certificação dos dirigentes e conselheiros, encontrando-se em andamento as providências administrativas para adequação às exigências normativas, conforme cronograma interno de capacitação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo presente Relatório de Atividades do exercício 2025 o Instituto de Previdência, buscou relatar, em uma breve síntese, as principais atividades que foram realizadas pela Diretoria Executiva e demais partes da governança do Instituto de Previdência Municipal.

A Unidade Gestora do RPPS municipal, vem buscando adotar as melhores práticas de gestão, organização de processos previdenciários, qualificação de seus gestores, bem como o fortalecimento da imagem institucional, permitindo maior estabilidade na consolidação de avanços.

Ademais, além das informações disponibilizadas neste relatório, os gestores do Poder Executivo e Legislativo, bem como os segurados poderão obter mais informações pertinentes a gestão junto Unidade Gestora.

Atenciosamente;

Bertolândia 09, de fevereiro de 2026.

DANIEL CORREIA DA FONSECA

Presidente do Instituto de Previdência Municipal

DAILENE MARTINS DA SILVA

Assessora do Instituto de Previdência Municipal

APÊNDICES

ANEXO 01 - BALANÇO PATRIMONIAL.....	27
ANEXO 02 - DESPESAS.....	30
ANEXO 03 - RECEITAS.....	31
ANEXO 04 - RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS.....	33
ANEXO 05 – EXTRATO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	36
ANEXO 06 – FICHA FUNCIONAL DIRIGENTES.....	39

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLINIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

ANEXO 01 -
BALANÇO
PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLINIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		12.740.637,85	9.576.238,77	PASSIVO CIRCULANTE		4.303,73	16.248,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		269.155,89	639.513,38	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.303,73	16.248,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		269.155,89	639.513,38	VALORES RESTITUÍVEIS		4.303,73	16.248,21
CONTA ÚNICA	F	265.647,27	0,00	CONSIGNACOES	F	100,58	12.045,06
CONTA ÚNICA RPPS	F	3.508,59	7.930,56	CONSIGNAÇÕES	F	4.203,15	4.203,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,03	631.582,82	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		139.113.026,79	151.519.120,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		171.790,32	141.638,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO		139.113.026,79	151.519.120,43
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	-560,65	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		79.838.420,96	91.551.641,13
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	F	0,00	-560,65	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	19.228.150,11	18.779.343,35
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		171.790,32	142.198,92	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	60.610.270,85	72.772.297,78
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	171.790,32	142.198,92	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		59.274.605,83	59.967.479,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		12.299.691,64	8.795.087,12	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - IN	P	59.274.605,83	59.967.479,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		12.299.691,64	8.795.087,12	TOTAL PASSIVO		139.117.330,52	151.535.368,64
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	12.299.691,64	8.795.087,12				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		66.547.551,80	66.882.701,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		66.522.138,98	66.862.954,47	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		66.522.138,98	66.862.954,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-81.971.903,77	-75.076.428,60
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	6.554.659,68	6.895.475,17	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		408.915,80	408.915,80
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	P	59.967.479,30	59.967.479,30	PATRIMÔNIO SOCIAL		408.915,80	408.915,80
IMOBILIZADO		25.412,82	19.746,80	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		408.915,80	408.915,80
BENS MOVEIS		25.412,82	19.746,80	RESULTADOS ACUMULADOS		-82.380.819,57	-75.485.344,40
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	649,00	649,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-82.380.819,57	-75.485.344,40
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.666,02	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	-941.866,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	11.210,80	11.210,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-82.380.819,57	-74.543.477,75
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	7.887,00	7.887,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-81.971.903,77	-75.076.428,60
TOTAL		79.288.189,65	76.458.940,04	TOTAL		57.145.426,75	76.458.940,04

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLÍNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		12.568.847,53	9.434.039,85	PASSIVO FINANCEIRO (4.303,73)+RP não Proc.(0,00)		4.303,73	16.248,21
ATIVO PERMANENTE		66.719.342,12	67.024.900,19	PASSIVO PERMANENTE		139.113.026,79	151.519.120,43
				SALDO PATRIMONIAL		-59.829.140,87	-75.076.428,60

DANIEL CORREIA DA FONSECA
PRESIDENTE IPMB
026.861.623-09

SAMANTA BORGES FEITOSA SALVATORE
CONTADOR
813.348.423-53

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLÍNIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DANIEL CORREIA DA FONSECA
PRESIDENTE IPMB
026.861.623-09

SAMANTA BORGES FEITOSA SALVATORE
CONTADOR
813.348.423-53

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLINIA

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34

19.748.566/0001-24

Balanco Exercício: 2025

**ANEXO 02 -
DESPESAS****ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ISOLADO: 7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLINIA**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					2.088.943,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.889.238,50	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				1.889.238,50	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E		1.793.498,85			
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		1.655.675,11			
3.1.90.01.06	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL		137.823,74			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		95.739,65			
3.1.90.03.01	PENSOES CIVIS		92.708,67			
3.1.90.03.03	13 SALARIO - PENSOES CIVIS		3.030,98			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				199.704,66	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				199.704,66	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.650,00			
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		3.650,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		176.880,00			
3.3.90.35.01	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA		88.440,00			
3.3.90.35.03	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS		88.440,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.876,91			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		1.726,00			
3.3.90.39.58	HOSPEDAGENS		2.710,00			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		4.440,91			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		10.297,75			
3.3.90.40.06	LOCACAO DE SOFTWARES		10.297,75			
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.666,02
4.4	INVESTIMENTOS				5.666,02	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				5.666,02	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.666,02			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.666,02			
TOTAL						2.094.609,18

BERTOLINIA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2025.

DANIEL CORREIA DA FONSECA
PRESIDENTE IPMB
026.861.623-09

SAMANTA BORGES FEITOSA SALVATORE
CONTADOR
813.348.423-53

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLINIA

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34

19.748.566/0001-24

Balço Exercício: 2025

**ANEXO 03 -
RECEITAS****ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ISOLADO: 7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLINIA**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.			2.973.640,22
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		1.709.217,90	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.709.217,90	
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.709.217,90	
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.612.520,76		
1215.01.1.0.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.578.284,95		
1215.01.1.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.577.112,06		
1215.01.1.2.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.172,89		
1215.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	34.235,81		
1215.01.2.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	34.235,81		
1215.01.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO			
1215.01.4.1.00	CONTRIB.SENT.JUD.SERV.CIVIL-PRINCIPAL			
1215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS	96.697,14		
1215.03.0.1.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	96.551,95		
1215.03.0.2.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	145,19		
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.264.422,32	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.264.422,32	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.264.422,32	
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	1.264.422,32		
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.264.422,32		
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
1999.03.0.1.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL			
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)			2.267.160,47
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		2.267.160,47	
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		2.267.160,47	
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		2.267.160,47	
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	2.022.695,15		
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	2.022.695,15		
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.021.176,11		
7215.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	1.519,04		
7215.02.2.0.00	CONTRIB.PATRONAL SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV.CIVIL ATIVO(INTRA)			
7215.02.2.1.00	CONTRIB.PATRONAL SENT.JUDIC.- SERV.CIV.ATIVO - PRINCIPAL			
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	244.465,32		
7215.51.1.0.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	244.465,32		
7215.51.1.1.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	243.905,23		
7215.51.1.2.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	560,09		
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA			
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA			
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA			
7999.01.0.1.00	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL			
			TOTAL	5.240.800,69

BERTOLINIA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLINIA

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34

19.748.566/0001-24

Balanco Exercício: 2025

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ISOLADO: 7 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BERTOLINIA

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

DANIEL CORREIA DA FONSECA
PRESIDENTE IPMB
026.861.623-09

SAMANTA BORGES FEITOSA SALVATORE
CONTADOR
813.348.423-53

ANEXO 04 - RELATÓRIO DAIR

09/02/2026 15:54:37



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 06.554.034/0001-04 - Bertolínia UF: PI Competência: 12/2025 PRÓ-GESTÃO:

Sem Nível

Representante Legal do Ente: 787.149.153-91 - RODRIGO DA ROCHA MARTINS

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI

Representante Legal da Unidade Gestora: 026.861.623-09 - Daniel Correia da Fonseca

Gestor de Recursos: 026.861.623-09 - Daniel Correia da Fonseca

Certificação do Gestor: CP RPPS CGINV I

Variação do Saldo da Carteira

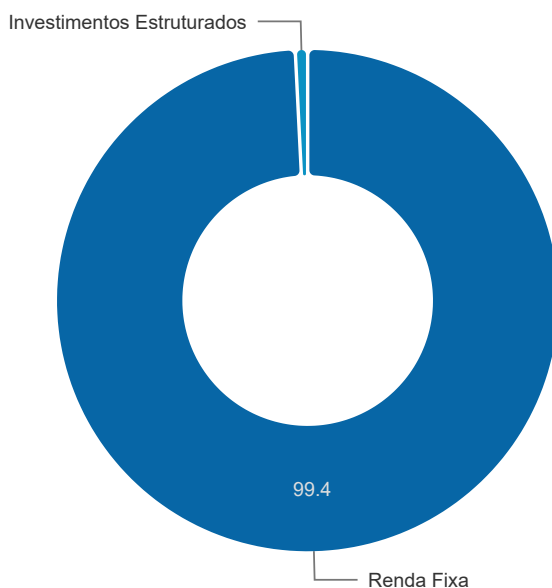
Tipos de Ativo	12/2024 (R\$)	11/2025 (R\$)	12/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	8.728.449,12	11.739.412,88	12.225.351,02	99,40%		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	7.571.412,39	10.005.206,98	10.383.943,61	84,42%	37,15%	3,79%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	1.157.036,73	1.734.205,90	1.841.407,41	14,97%	59,15%	6,18%
Investimentos Estruturados	66.638,00	72.920,45	74.340,63	0,60%		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	66.638,00	72.920,45	74.340,63	0,60%	11,56%	1,95%
TOTAL	8.795.087,12	11.812.333,33	12.299.691,65			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	12/2024 (R\$)	11/2025 (R\$)	12/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-	-	0,00			

Portfólio

Rentabilidade no Mês: 1,06%



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	12/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				12.568.847,54	1,06		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			84,42	10.383.943,61			
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			26,94	3.313.903,96	1,03	3.977.924.051,96	0,08
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			25,21	3.100.654,59	0,93	3.671.288.001,58	0,08
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO			32,27	3.969.385,06	1,12	10.551.415.523,94	0,04
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			14,97	1.841.407,41			

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	12/2025 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				12.568.847,54	1,06		
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			8,86	1.089.511,82	1,13	5.032.293.735,96	0,02
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			5,34	657.295,22	1,22	23.813.730.897,29	0,00
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,77	94.600,37	1,20	4.601.674.340,57	0,00
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I - (10,00%)			0,60	74.340,63			
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,60	74.340,63	1,94	4.890.540.259,36	0,00
Total da Carteira (Resolução CMN)				12.299.691,65			
Saldo em Conta Corrente				269.155,89			
Saldo em Conta Poupança				0,00			
Total Geral da Carteira				12.568.847,54			
Renda Fixa			99,40	12.225.351,02			
Investimentos Estruturados			0,60	74.340,63			
Segmentos não enquadrados na CMN							

ANEXO 05 - EXTRATO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Bertolínia - PI






Ente Federado: Município de Bertolínia - PI






CNPJ Principal: 06.554.034/0001-04


Último CRP: Nº 981033-87449, emitido em 04/07/2010. Esteve vigente até 31/12/2010.


Data Pesquisa: 31/12/2025


Regime Próprio



Análise da Legislação do Ente Federativo				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-




Fiscalização do RPPS				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Atendimento à fiscalização		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular	-


Fiscalização do RPPS				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-



Equilíbrio Financeiro e Atuarial				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Irregular	-


Informações Contábeis				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi		Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-

Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	-

Previdência Complementar				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão		Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Em Análise	-

Compensação Previdenciária				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnologia		Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS e do contrato com a Dataprev.	Regular	-

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do **GESCON-RPPS** (<http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon>), ou pelo telefone/WhatsApp (61) 2021-55

Imprimir

Saltar para o Início [1] Salutar para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

Versão: 1.66.44.00.
(19/12/2025 17:32:51)

ANEXO 06 – FICHA FUNCIONAL DIRIGENTES

Bertolândia/PI

CPF	NOME	e-mail FUNCIONAL	CARGO	Período
026.861.623-09	Daniel Correia da Fonseca	danielipmb@gmail.com	Presidente do IPMB	28/01/2014 – 31/12/2025
071.360.443-32	Dailene Martins da Silva	dailenem.silva@gmail.com	Assessora Especial de Administração	05/01/2021 – 31/12/2025